



4º ENCONTRO ANUAL DE AGÊNCIAS DE ÁGUA NO BRASIL

**17 e 18 de novembro de 2008
Rio de Janeiro - RJ**

1. OBJETIVO

O Encontro teve como objetivo a discussão, em conjunto com as entidades delegatárias de funções de Agência de Água, do planejamento e aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias dos rios Paraíba do Sul e PCJ, com a participação da Agência de Água Loire-Bretanha, da França.

2. RESULTADOS DO ENCONTRO

2.1. A governabilidade dos Planos de Recursos Hídricos

Pergunta 1: Como garantir os recursos financeiros para execução das ações?

Resposta 1: Casando os cenários do Plano aos reais comprometimentos de recursos e utilizando-se de ações de regulação para induzir as execuções necessárias ao cumprimento dos cenários aprovados.

Perguntas 2: Como fazer com que o Pacto quanto aos usos possa ser efetivado? Como fazer com que a regulação por parte do Estado obedeça a estes Planos?

Respostas 2: A legislação brasileira é mais explícita que a francesa com relação às prerrogativas do Plano quanto à regulação. No âmbito do Plano podem ser definidas as metas de racionalização de usos e para a melhoria da quantidade e qualidade das águas e, estas, são aprovadas pelos comitês. No âmbito deste Plano podem ser propostos o enquadramento, os usos não-outorgáveis, as áreas sob restrição de uso. Estas propostas, aprovadas pelos respectivos Conselhos, passam a ter força normativa. Assim, o Pacto das águas e a regulação dos usos podem ser definidas caso as agências proponham, os comitês aprovem o que é de sua competência e encaminhem aos conselhos para aprovação das regras que a estes competem.

Pergunta 3: Como orientar os valores e mecanismos da cobrança para que ela contribua para a execução do Plano?

Resposta 3: A experiência francesa mostra que é possível melhorar a arrecadação a partir da aceitação desta como uma importante fonte de recursos para os usuários. Sejam públicos ou privados. Assim, a partir do reconhecimento de resultados na bacia, os valores e mecanismos de cobrança devem ser ajustados para o atendimento das necessidades de investimentos, inclusive quanto à sua diferenciação local dentro de uma mesma bacia.

2.2. A governabilidade sobre a Aplicação de Recursos

Pergunta 4: Como estabelecer critérios indutores para aplicação dos recursos? Como repassar recursos para todos os usuários: públicos e privados?

Resposta 4: Há necessidade de que os Planos de Recursos Hídricos sejam mais orientadores da aplicação dos recursos do que é feito hoje. A retórica está longe da prática atual no país. Os Planos devem definir as prioridades locais e programáticas para aplicação dos recursos e não somente diagnósticos genéricos. A partir dessa orientação dos Planos, é possível formular Planos de Aplicação (chamados na França de Programas de Investimento) que possam estabelecer critérios objetivos para a aplicação dos recursos da cobrança. Na França é possível a transferência para usuários privados. Deve-se avançar na regulamentação destes Planos de

Aplicação no Brasil, inclusive quanto à destinação para quaisquer tomadores: públicos ou privados.

Pergunta 5: Qual o papel dos organismos de Estado no cumprimento do Plano de Aplicação?

Resposta 5: O Plano de Aplicação deve ser indutor de recursos visando ao atendimento das metas do Plano de Recursos Hídricos. Este Plano, no entanto, deve estabelecer regras ou propostas de regras para o alcance de suas metas. Poderíamos dizer que o Plano de Aplicação é a “cenoura”; as ações reguladoras são o “porrete”. Assim atua a política francesa. Assim está conceitualmente estruturada a política brasileira de águas. Falta a prática.

3. REGISTRO DA REUNIÃO

A seguir, encontram-se os registros dos debates realizados após as apresentações dos palestrantes. As perguntas e respostas, aglutinadas aquelas comuns a vários dos participantes, foram editadas pela ANA.

3.1. Apresentações 1 e 2:

Diretiva Quadro Européia – Estado da Arte
Michel Stein - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

O SDAGE – Plano Diretor de Bacia Hidrográfica na França
Eric Muller - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

Pergunta e Resposta 6:

O SDAGE é normativo para o controle público?

O SDAGE é um instrumento novo, criado após 1992 e ainda está se consolidando. A Bacia do Loire está elaborando seu segundo SDAGE, orientado pelas metas da Diretriz Européia, com um processo bastante público e socialmente legitimado. A implementação do primeiro SDAGE já orientou ações contra decisões do Estado que contrariavam as diretrizes do Plano. Assim, seu poder normativo está sendo testado na França.

Pergunta e Resposta 7:

Como são feitos os projetos submetidos aos comitês na França?

Os projetos são elaborados por tomadores externos ou pela própria Agência. Quando realizados por tomadores externos, eles são apresentados à Agência e enquadrados segundo critérios do Programa de Investimentos em vigor. Este Programa define os critérios de apoio financeiro e busca induzir para que determinadas ações sejam contempladas prioritariamente a outras, segundo o interesse da gestão na Bacia.

Pergunta e Resposta 8:

Quem sustenta a Agência?

A Agência é integralmente sustentada com recursos da cobrança pelo uso. Os valores arrecadados dependem dos usos de cada bacia. A maior arrecadação é da bacia do Sena (cerca de 900 milhões de euros por ano) e as menores das regiões hidrográficas do norte da França. A arrecadação da bacia do Loire é de cerca de 200 milhões de euros por ano.

Pergunta e Resposta 9:

A Agência cuida de enchentes e secas?

A Agência não tem como prioridade o tratamento de eventos críticos. Estes temas estão sob a gestão do Estado. Como a França é dividida em regiões (22), departamentos (104) e cidades (35.000), cabe aos departamentos e regiões esta gestão.

Pergunta e Resposta 10:

Como se dá a regulação do saneamento no âmbito das cidades e qual sua relação com a política de recursos hídricos?

A regulação dos serviços de saneamento é feita pelas cidades e os usos relativos às captações e lançamentos são regulados pelo Estado, em nível departamental.

Pergunta e Resposta 11:

Como são realizados os SAGES? Quem os aprova?

Os SAGES (planos de ação local) são elaborados por sub-bacias. Devem atender às diretrizes gerais dos SDAGEs. São constituídas comissões locais (sub-comitês) que se encarregam de sua elaboração e execução das ações. Trata-se, então, de aproximar o planejamento da execução das ações para a melhoria das águas das bacias.

Pergunta e Resposta 12:

Como atua o Ministério francês na gestão das águas?

Por intermédio das Agências, para temas regionais, e representando a França junto à Comunidade Européia. Existe um Comitê Nacional de Água, porém com poder consultivo. As ações de saneamento urbano são tratadas pelas cidades.

Pergunta e Resposta 13:

A composição dos comitês é igual a de 1964, 1/3 para cada segmento?

Não é mais. A partir de 1992 começou-se na França uma ampliação na participação de atores que não são do Estado francês no âmbito dos comitês. Hoje os comitês têm cerca de 190 membros titulares e sua composição, com diferenças entre as regiões, é 20% de representantes do Estado, 33% dos usuários e 46% das coletividades (cidades, organizações civis, etc)

3.3. Apresentação 3:

O Plano de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ
Eduardo Cuoco Léo - Representante da Agência PCJ

Pergunta e Resposta 14:

Como são determinados os cenários no novo Plano PCJ?

Os cenários são construídos em função da expectativa de crescimento dos usos e da aplicação de política ambiental/recursos hídricos, mais ou menos restritiva. Dadas as demandas por recursos hídricos, são considerados somente os investimentos cujos recursos estejam efetivamente comprometidos: cobrança pelo uso, PAC, empresas de saneamento, e outros garantidos no período. Os cenários são, então, elaborados considerando somente estas informações.

Pergunta e Resposta 15:

Os Termos de Referência do Plano PCJ estão disponíveis para outros comitês?

Sim, na página dos Comitês PCJ podem ser acessados todos os documentos utilizados para a elaboração, contratação e acompanhamento dos produtos.

Pergunta e Resposta 16:

O Plano PCJ cuida do pacto das águas e do enquadramento?

O pacto das águas nas bacias PCJ segue a orientação dada pelo acordo entre a ANA e os Estados quanto aos critérios de outorga. Estes foram definidos de forma conjunta por intermédio do Convênio de Integração celebrado em agosto de 2004 e da delegação da ANA aos Estados de MG e SP, nas bacias PCJ, seguindo as regras estabelecidas em comum.

A grande novidade do novo Plano PCJ é o re-enquadramento dos rios das bacias dentro do Plano em elaboração. Espera-se efetivar metas intermediárias e finais. Esse tema, no entanto, caminha para exigir mais tempo para o estabelecimento de um consenso.

3.4. Apresentações 4 e 5:

O Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança na França
Jacques Dralet - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

A Aplicação dos Recursos da Cobrança na França
Michel Stein - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

Pergunta e Resposta 17:

Como se dá na França a cobrança pela pesca, pelo uso não regular e pelo uso das águas do mar?

Na França não há diferença entre águas marinhas ou continentais para a questão da cobrança. Ambas são objeto das mesmas metodologias. A cobrança da pesca, com a criação do ONEMA (Escritório Nacional das Águas e dos Meios Aquáticos), passou a ser considerado como arrecadação pelo uso da autorização para a pesca (carta de pescador). Estes valores são arrecadados pelas Agências de Água. Por outro lado, a receita da ONEMA (120 milhões de euros) é oriunda das Agências de Água.

Pergunta e Resposta 18:

As Agências acompanham a execução das obras? Quanto custa isto para elas?

O acompanhamento das obras contratadas com recursos da cobrança é feito pelos técnicos das Agências. Estima-se em 7% do orçamento global da entidade o valor gasto com todas as atividades fixas da Agência – custeio.

Pergunta e Resposta 19:

Em termos gerais, que mudança aconteceu na gestão das águas da França em 2006?

O modelo francês instalado em 1964 sempre foi motivo de demanda por parte dos “legalistas” sendo acusado de inconstitucional. A aprovação de 2006 promoveu a legitimação da cobrança pelo uso da água (agora estão definidas as modalidades de cobrança e limites para os valores,

em lei) e da aplicação dos recursos (agora o orçamento das Agências deve ser aprovado anualmente na Assembléia dos deputados).

Pergunta e Resposta 20:

Como se dá a cobrança de transposições de bacia?

A transposição de bacia, ou transferência para outras bacias, é cobrada com os mesmos critérios de uma captação comum na bacia.

Pergunta e Resposta 21:

Há limite aos valores da cobrança? Não há necessidade de aprovação da proposta de cobrança pelo Estado?

Conforme já dito, a nova lei de 2006 estabelece os limites máximos para os valores unitários da cobrança. De forma geral, os limites correspondem ao dobro do que é cobrado hoje. Cabe aos comitês e às Agências, respeitados os limites legais, o estabelecimento desses valores. O Estado, então, não tem que aprovar o que foi acordado na bacia.

Pergunta e Resposta 22:

Como são destinados os recursos arrecadados?

A cada 6 anos, as Agências propõem e os comitês aprovam o Programa de Investimentos. Este Programa define as regras para a destinação de recursos. Não há edital anual. Há um orçamento anual a ser destinado. De acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, são avaliadas as propostas apresentadas pelos “tomadores” e destinados os recursos. A diretoria das Agências tem prerrogativa sobre a aplicação abaixo de determinados limites; valores acima destes limites são aprovados pelo Conselho de Administração das Agências que se reúnem a cada 3 meses.

Pergunta e Resposta 23:

Se a arrecadação é diferenciada, como sustentar as bacias com arrecadação menor?

A criação das regiões hidrográficas foi feita por lei. Na França não há regiões sem comitê e sem agência. São seis regiões e a sustentação de cada uma se dá exclusivamente pelos recursos arrecadados. Todas as regiões têm recursos suficientes para que a agência desenvolva suas atividades para subsidiar a decisão do comitê.

Pergunta e Resposta 24:

Como é feita a cobrança pela poluição difusa?

A nova lei francesa estabeleceu um mecanismo pela cobrança de produtos fitosanitários. Esta é a forma encontrada para combater a poluição difusa, principalmente quanto à destinação de nutrientes (fósforo e nitrogênio) para os corpos d’água. A operacionalização ainda é recente e a arrecadação se dá por incorporação dentre os impostos sobre o consumo dos produtos.

3.6. Apresentação:

O Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia do Paraíba do Sul
Hendrik Lucchesi Mansur - Representante da AGEVAP

4. ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS

4.1 Envio das apresentações a todos os membros para estudo de detalhes que não foram observados no encontro.

Providência - já disponíveis no link abaixo:

<http://www.ana.gov.br/GestaoRecHidricos/AgenciasAgua/comissaoDeAcompanhamento/estudosOficinas.asp>

4.2 Disponibilizar cópia de SAGE e do SDAGE.

Providência - já disponíveis nos links abaixo:

Agence Loire-Bretagne: http://www.eau-loire-bretagne.fr/sdage_et_sage

Agence Artois-Picardie: <http://www.eau-artois-picardie.fr/consultationdupublic>

Agence Rhin-Meuse: http://www.eau-rhin-meuse.fr/sage_sdage/sdage_sage.htm

Agence Rhône-Méditerranée et de Corse: <http://www.eaurmc.fr/>

As Agências Seine-Normandie (<http://www.eau-seine-normandie.fr/>) e Adour Garonne (<http://www.eau-adour-garonne.fr/page.asp?page=1182>) encontram-se em fase de consulta pública para atualização do SDAGE, o que também pode ser acompanhado nos endereços eletrônicos.

4.3 Disponibilização da nova Lei francesa (traduzida); Buscar maiores informações sobre cobrança rural - detalhes por segmento, forma de definição de valores, estratégia de fiscalização/acompanhamento das informações prestadas pelos "pagadores".

Providência 1 – a ANA organizará, neste ano de 2009, evento visando apresentar o resultado de visita realizada à França; nesta oportunidade será disponibilizada a legislação traduzida e detalhes sobre o sistema francês e a cobrança, de acordo com a legislação vigente naquele país.

Providência 2 – a ANA buscará articulação com as Agências Francesas visando viabilizar visitas de técnicos das entidades delegatárias brasileiras àquele país. Foi sugerido, no entanto, que estas visitas fossem realizadas posteriormente à realização do que prevê a Providência 1, acima.

4.4 Discussão de formas de internalizar nos Comitês de Bacias, em especial, nos tomadores de recursos, do conceito de "ajuda" na execução das obras e não de financiamento como é feito hoje; com relação ao tema aplicação dos recursos da cobrança, voltar à discussão das demandas espontâneas e induzidas para aplicação de recursos da cobrança, e de compensação e a questão do envolvimento dos técnicos especializados na elaboração de projetos; sugestão de se organizar um encontro voltado para gestores de Fundos e de Cobrança (Agência) para tratar da questão exposta imediatamente acima.

Providência – a ANA organizará, neste ano de 2009, evento visando a debater o Plano de Aplicação dos Recursos. Este tema não está regulamentado na legislação

federal e deve contribuir para os encaminhamentos sugeridos. O evento poderá ser organizado conjuntamente com os comitês, agências de água e com os órgãos estaduais gerenciadores de fundos.

4.5 Sugestão de se organizar um encontro voltado para áreas de planejamento dos CBHs, estados e União para tratar da questão níveis de planejamento, efetividade de planos e implementação das ações para alcance das metas; discutir, em um evento mais amplo e de forma mais detalhada e sistemática, a relação entre os 3 níveis de plano de recursos hídricos (bacia, estado, nacional).

Providência – a ser definida.

4.6 Sugestão que, em eventos futuros, dois temas possam ser pautados:

- a. Atuação da Agência, de modo que ela seja uma gestora eficaz e eficiente e não se perca nos tortuosos meandros da execução;
- b. Formação de Bancos de Projetos e Tomada de Financiamentos.

Providência – sugestão será encaminhada para a realização do 5º Encontro Anual de Agências de Água no Brasil, a se realizar em novembro de 2009.

5. AVALIAÇÕES RECEBIDAS RELATIVAS AO ENCONTRO

I) Edite Lopes de Souza - CBHSF / CCRMSF

- O 4º Encontro foi oportuno, por levantar o tema Agência de Bacia, sugerindo mecanismos de cobrança pelo uso da água.
- O tempo foi pequeno, porém suficiente para compreender como funcionam as Agências na França, no PCJ e no Paraíba do Sul. Tivemos a possibilidade de aprender com as experiências das Agências existentes, resguardando as diferenças de cada uma.
- Os interpretes foram eficientes, auxiliados pelas apresentações em power point, que embora estivessem escritas em francês nos auxiliaram no entendimento dos temas.
- Os participantes contribuíram muito com os debates, compartilhando suas experiências e angustias.

II) Sergio Razera – Agência PCJ

- Foi muito interessante e proveitoso, pois permite o conhecimento de uma realidade diferente da nossa com elementos que podem perfeitamente ser aproveitados aqui como, por exemplo, a questão dos agrotóxicos e fertilizantes (poluição difusa).

III) Eduardo Cuoco Léo – Agência PCJ

- Muito importante foi o conhecimento das outras experiências, em especial da francesa. Também é sempre muito produtivo em encontros como este a realização de conversas e trocas de experiências com os inúmeros atores

envolvidos, como órgãos gestores de outras bacias hidrográficas e representantes de CBHs. Do ponto de vista da organização e da infraestrutura, também tenho um parecer positivo.

IV) Rosa Mancini – SMA-SP

- O evento foi positivo por nos atualizarmos com relação às mudanças na legislação francesa e é sempre bom saber os procedimentos de nossa "fonte de inspiração".

V) José Everaldo Vanzo – Fundação Agência de Bacia do Alto Tietê

- Riqueza, acerto e aplicabilidade do conteúdo.
- Dinâmica motivacional desenvolvida.
- Alto nível das apresentações.
- Mestria na condução dos trabalhos ocorridos ao longo dos dois dias.

ANEXO I – LISTA DE PARTICIPANTES

Participante	Instituição	Email
Adriana Lustosa	MMA	adriana.lustosa@mma.gov.br
Agostinho Kretan	SMA - SP	akguimaraes@sp.gov.br
Antônio Thomaz Machado	CBHSF	thomaz@medicina.ufmg.br
Breno Gurgel	CEIVAP	bgurgel@uol.com.br
Edilson P. Andrade	CBH-PS	cbh-ps@uol.com.br
Edite Lopes de Souza	CBHSF	elopesdesouza@hotmail.com
Edson Guaracy Lima Fujita	AGEVAP	fujita@ceivap.org.br
Eduardo Cuoco	Agência PCJ	eduardo.leo@agua.org.br
Elba Alves Silva	INGA-BA	elba.silva@inga.ba.gov.br
Eneida Mara Moraes Zanella	Comitê PCJ	eneidaz@cetesbnet.sp.gov.br
Eric Muller	Agência Loire-Bretagne	
Fátima de Lourdes Casarini	SERLA-RJ	fatimacasarini@serla.rj.gov.br
Flávio Antônio Simões	AGEVAP	fassimoes@ceivap.org.br
Francisco Carlos Castro Lahóz	Agência PCJ	francisco@agua.org.br
Hendrik Lucchesi Mansur	AGEVAP	hlmansur@ceivap.org.br
Jacques Dralet	Agência Loire-Bretagne	
José Everaldo Vanzo	FABHAT	toffanovanzo@gmail.com
José Roberto Valois Lobo	CBHSF	srh@semarh.al.gov.br
Luiz Firmino Martins	SERLA-RJ	firmينو@serla.rj.gov.br
Marco Antonio Amorim	MMA	marco.amorim@mma.gov.br
Maria Aparecida Vargas	CEIVAP	vargasma@terra.com.br
Maria do Carmo N. Pereira	INGA-BA	maria.carmo@inga.ba.gov.br
Marisa Figueiroa	SRH-PE	marisa.figueiroa@srh.pe.gov.br
Moema Versiani Acselrad	SERLA-RJ	moema@ana.gov.br
Ney Murtha	ANA	murtha@ana.gov.br
Osman Fernandes da Silva	ANA	osman.silva@ana.gov.br
Paulo Teodoro de Carvalho	CEIVAP	paulo.teodoro@meioambiente.mg.gov.br
Ricardo Goulart Castilho de Souza	Peixe Vivo	ricardocastilho@hotmail.com
Robson Santos	IGAM-MG	robson.santos@meioambiente.mg.gov.br
Ronaldo Ramos Vasconcelos	MI	ronaldo@ipea.gov.br
Rosa Formiga	UERJ	aformiga@terra.com.br
Rosa Mancini	SMA-SP/ CRHi	rmancini@sp.gov.br
Rosalvo de Oliveira Junior	MI	rojuniior@ig.com.br
Sergio Razera	Agência PCJ	sergio@agua.org.br
Sidney de Freitas Gaspar	MPOG	sidney.gaspar@planejamento.gov.br
Valéria Borges	IGAM-MG	valeria.borges@meioambiente.mg.gov.br
Viviani Pineli Alves	ANA	viviani.alves@ana.gov.br
Wilde Gontijo Júnior	ANA	wilde@ana.gov.br
Yvonilde Dantas Pinto Medeiros	CBHSF	ymediros@terra.com.br

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

17 de novembro

9 horas - ABERTURA – O Desafio das Agências de Água no Brasil
Wilde Gontijo Júnior - Agência Nacional de Águas - ANA

9:30 hs - APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

9:45 hs - A Diretiva Quadro Européia – Estado da Arte
Michel Stein - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

- O que é a DCE
- Quais as metas para 2015
- Quais as diretrizes para a gestão na França

10:15 hs Intervalo

10:30 hs - O SDAGE – Plano Diretor de Bacia Hidrográfica na França
Eric Muller - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

- O que é o SDAGE
- Como e quem o elabora
- Diretrizes gerais do SDAGE
- Metas e indicadores de gestão

11:30 hs – Debate

12:30 hs – Almoço

14:30 hs – O Plano de Recursos Hídricos nas Bacias PCJ
Eduardo Cuoco Léo - Representante da Agência PCJ

- O Plano em vigor: qualidades e críticas
- O Novo Plano PCJ
- Diretrizes gerais do PRH PCJ
- Metas e indicadores

15:15 hs – Debate

15:45 hs – Intervalo

16:00 hs – Mesa Redonda – A governabilidade dos Planos de Recursos Hídricos

- Como garantir os recursos financeiros para execução das ações?
- Como fazer com que o Pacto quanto aos usos possa ser efetivado?
- Como fazer com que a regulação por parte do Estado obedeça a estes Planos?
- Como orientar os valores e mecanismos da cobrança para que ela contribua para a execução do Plano?

18:00 hs – Encerramento

18 de novembro

9 horas - O Programa de Aplicação dos Recursos da Cobrança na França

Jacques Dralet - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

- O que é o Programa de Aplicação: definição e prazo de vigência
- Qual sua ligação com o SDAGE
- Como e quem o elabora
- Quem acompanha e aprova
- Quais as diretrizes de aplicação
- Como são definidos os subsídios, o empréstimo e os prêmios

10:00 hs – Debate

10:30 hs – Intervalo

10:45 hs - A Aplicação dos Recursos da Cobrança na França

Michel Stein - Representante da Agência de Água Loire-Bretagne

- Como são distribuídos os recursos aos tomadores: público e privado
- Como são escolhidos os projetos a serem financiados
- Quem analisa os projetos e sob quais aspectos
- Quem contrata
- Quem fiscaliza e como fiscaliza a execução
- Como são verificados os resultados finais da aplicação

11:30 hs – Debate

12:30 hs – Almoço

14:30 hs – O Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança na Bacia do Paraíba do Sul

Hendrik Lucchesi Mansur - Representante da AGEVAP

- O que é o Plano de Aplicação
- Qual sua ligação com o Plano de Recursos Hídricos
- Quem elabora, acompanha e aprova
- Quais as diretrizes de aplicação
- Como são definidos os subsídios, a contrapartida e o empréstimo
- Quem fiscaliza e como fiscaliza a execução
- Como são verificados os resultados finais da aplicação

15:15 hs – Debate

15:45 hs – Intervalo

16:00 hs – Mesa Redonda – A governabilidade sobre a Aplicação de Recursos

- Como estabelecer critérios indutores para aplicação dos recursos?
- Como repassar recursos para todos os usuários: públicos e privados?
- Como compatibilizar o Plano de Aplicação com os investimentos de outras políticas setoriais?
- Como avaliar os resultados da Aplicação dos Recursos?
- Qual o papel dos organismos de Estado no cumprimento do Plano de Aplicação?

18:00 hs – Encerramento